INDICAÇÃO Nº 7548/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de instalação de placa, proibindo descarte de entulhos em área pública, localizada no Bairro Trinta e Um de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de instalação de placa proibindo o descarte de lixo e entulhos, na área localizada na Rua Ranieri Mazíli, 66, Conjunto Habitacional Trinta e Um de Março.

**Justificativa:**

O local vem se tornando um verdadeiro depósito de lixo e restos de construção, atrai insetos e roedores. Um vizinho tenta manter o lugar limpo, mas alega que, ultimamente “*não está dando conta*”, pois, acaba de limpar e já depositam mais entulhos, assim, é necessária a limpeza e o fornecimento de mudas para arborizar e também plantar variedades de flores, a fim de impedir novos descartes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-